



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 31, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

**CONVOCA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Arts. 37 da Constituição Federal, normas jurídicas municipais e nas condições definidas no Edital 001/2018 vêm por meio do presente edital.

**CONVOCAR:**

Os cidadãos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público realizado de acordo com as normas do Edital nº. 001/2018, e a homologação publicada em 14 de dezembro de 2018 na Edição nº 3052, para realização da Avaliação Médica no Posto de Saúde Salústio Palma – Cairu – Bahia, **no dia 01 de julho de 2019**, das 08:00h às 17:00h, para o cargo de Agente de Vigilância Sanitária, Cirurgião Dentista, Recepcionista, Gari, Salva Vidas, Assistente Administrativo, Motorista categoria E, munidos dos exames: hemograma completo, raios-x do tórax, glicemia, tipo sanguíneo e fator RH, triglicérides e colesterol, em conformidade com o Edital.

**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

1. TATYANA CHAGAS COUTINHO
2. LUCAS ROGERIO BORGES SANTANA

**CIRURGIÃO DENTISTA**

1. THAINÁ DOS SANTOS ANDRADE

**RECEPCIONISTA**

1. TAINÁ COUTINHO CAMPOS
2. DIANA MENDES OLIVEIRA
3. CLEONICE JOSEFA DA GAMA

**GARI**

1. JOSENILTON PASSOS SILVA
2. RAFAEL FONSECA RAMOS
3. LUIS HENRIQUE SANTOS ALELUIA
4. JOSSINARA PINHEIRO DOS ANJOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**5. NADSON GUEDES CAMPOS**

**SALVA VIDAS**

**1. BRUNO DOS SANTOS AGNELO**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**1. PATRICIA DA SILVA FÉLIX**

**MOTORISTA CATEGORIA E**

**1. JOICLIS ROMA DOS SANTOS**

- a) Os candidatos que deixar de realizar, por qualquer motivo a avaliação médica no prazo estabelecido no Edital de Convocação será considerado desistente e não será nomeado, para os candidatos considerados APTOS na avaliação médica, deverá apresentar entre os dias **01 de julho de 2019 a 05 de julho de 2019**, no setor de Recursos Humanos na Prefeitura, a documentação exigida, no capítulo XIV do Edital nº 01/2018, que são: apresentar possuir e comprovar, através de cópia autenticada, o pré-requisito para o Cargo, estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar, apresentando os devidos comprovantes, estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não ter sido exonerado ou demitido por justa causa ou a bem do serviço por quaisquer dos órgãos da administração pública, possuir aptidão física e mental, apresentar certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses, sob pena de recusa das mesmas, apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos (as) filhos(as) com idade até 21 anos, cartão de vacinação dos(as) filhos(as) com idade até de 07 anos, comprovante de matrícula e frequência escolar dos(as) filhos(as) com idade entre 06 e 14 anos. Apresentar Declaração de não acúmulo de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

cargos públicos, apresentar declaração de bens, apresentar 01(uma) foro 3x4 atual, apresentar certidão de tempo de contribuição.

- b) O candidato que não apresentar na data a documentação comprobatória dos requisitos exigidos no capítulo XIV do Edital, será considerado desistente e não será nomeado.
- c) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, 17 de junho de 2019.

**Fernando Antônio dos Santos Brito**  
**Prefeito Municipal de Cairu**